

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ÁGUAS SANTAS
PARA O QUADRIÉNIO 2025/2029.**

Aos **trinta dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e cinco**, cerca das vinte e duas horas e trinta minutos, no auditório “Manuel Correia” sito no edifício sede desta autarquia, na Rua Joaquim de Vasconcelos, 174, realizou-se a primeira reunião, presidida pelo **Senhor Fernando Miguel Ferreira dos Santos**, na qualidade de cidadão que encabeçou a lista mais votada, de acordo com o estipulado no artigo 9º da lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que verificou estarem presentes todos os elementos eleitos para este órgão por sufrágio universal directo, em acto realizado no dia 12 do corrente mês de outubro, cuja identidade e legitimidade foi verificada no ato de instalação da Assembleia de Freguesia, para efeito de eleição, por escrutínio secreto, dos vogais da Junta de Freguesia, bem como do Presidente e Secretários da Mesa da Assembleia de Freguesia, tendo secretariado a reunião as senhoras Maria Manuela Sousa Costa e Silva Machado e Anabela Ferreira Gonçalves Ermida, dos Serviços Administrativos desta Autarquia. -----

O Sr. Presidente da Junta agora empossado tomou da palavra e agradeceu a presença de todos os presentes e fez um pequeno discurso. -----

De seguida, anunciou que se ia proceder à eleição dos vogais do Executivo da Junta, tendo de seguida apresentado uma proposta com a lista dos vogais para a formação do Executivo da Junta de Freguesia, a qual era composta pelos seguintes cidadãos: **FERNANDO MIGUEL FERREIRA DOS SANTOS, SANDRA CRISTINA DA SILVA BARBOSA, MARIA LUÍSA DIAS BARRETO, PAULO JORGE CARNEIRO MENDES, PAULA CRISTINA MARINHO SANTOS CARVALHO, ARTUR FERNANDO DA SILVA RIBEIRO E CÁTIA RAQUEL SILVEIRA OLIVEIRA**, eleitos pelo Partido Socialista -----

Logo questionou os presentes se queriam intervir ou fazer alguma declaração, tendo feito uso da palavra os membros **Marcus Vinícius Teixeira Soares Santos**, do partido Chega, **Ivo Orlando Madureira Ribeiro**, da coligação “Maia em Primeiro” (PPD/PSD.CDS-PP) e **Marco José Duarte Martins**, do Partido Socialista. -----

Findas as intervenções, deu-se início à votação a qual decorreu por escrutínio secreto, passando-se de seguida à recolha dos votos em recipiente próprio. -----

A lista submetida a votação foi reprovada por **10** (dez) votos contra, e **9** (nove) votos a favor, resultado que foi anunciado pelo Presidente.-----

Perante o resultado obtido, o Sr. Presidente da Junta deu conta aos presentes do Guia Prático para a Instalação dos Órgãos Autárquicos elaborado pela CCDR Norte (revisto e atualizado no presente mês de outubro de 2025), tendo disponibilizado o mesmo aos presentes para eventual consulta, se assim o desejassem. Este guia contem, entre outros tópicos, informação quanto à forma de proceder quando não existe acordo na escolha dos vogais. -----

Defendem os Serviços daquela Comissão de Coordenação a necessidade de se recorrer ao Princípio da Continuidade do Mandato, com base no Art.º 80º da Lei n.º 169/99, de 18/09, para assim permitir a governação da Junta pelo cidadão que encabeça a lista mais votada no sufrágio para a assembleia de freguesia, o próprio, agora empossado Presidente da Junta, e pelos vogais que integravam a anterior Junta de Freguesia e que exerceram o mandato na eleições autárquicas imediatamente anteriores, e que se devem manter em funções até que sejam legalmente substituídos.

Dito isto, e perante esta situação de bloqueio, que em nada beneficia a freguesia, declarou que a bem do superior interesse coletivo, ser sua intenção agendar uma nova reunião para dar tempo aos presentes para refletirem sobre o assunto, reunião esta que será agendada para o dia 7 de novembro de 2025. -----

Nada mais havendo a tratar nesta reunião e sendo vinte e três horas, o Sr. Presidente da Junta deu-a por encerrada, sendo do que se passou foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem presidiu e quem secretariou, nomeadamente por Maria Manuela Sousa Costa Silva Machado e Anabela Ferreira Gonçalves Ermida, funcionárias dos Serviços Administrativos. -----

Maria Manuela Sousa Costa Silva Machado

Anabela Ferreira Gonçalves Ermida
